



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

OFÍCIO G.S. Nº 7.119/2017

Proc. SIALE Nº 1.458/2017

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3.898/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 3.898 de 2017, de autoria do Deputado Ed Thomas, para liberação de recursos financeiros para a Santa Casa de São José dos Campos.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do município de São José dos Campos deve ser orientada a encaminhar a solicitação ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico dos equipamentos em questão, com especificação dos investimentos necessários.
2. Com estas informações, o DRS poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS